



Estado do Tocantins - Poder Legislativo
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO MANTOAN

PROJETO DE LEI Nº. /2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Capital do Jalapão, no município de Palmas – TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Empresarial dos Representantes do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços Autônomo dos Segmentos Turísticos de Mateiros – TO, entidade de direito privado, com fins não econômico, de duração indeterminado, com sede no Município de Mateiros, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Empresarial dos Representantes do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços Autônomo dos Segmentos Turísticos de Mateiros – TO.

Essa instituição tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento turístico sustentável da cidade de Mateiros, através da captação, geração de eventos em geral, com o objetivo de atrair e aumentar o fluxo de visitantes para o Jalapão, bem como promover o desenvolvimento e a difusão cultural.



Estado do Tocantins - Poder Legislativo
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO MANTOAN

Tem ainda, o objetivo de colaborar com os legítimos interesses do comércio, profissionais liberais, autônomos, prestadores de serviço, agricultores familiares e demais pessoas vinculadas ao turismo, visando o fortalecimento da livre iniciativa, o desenvolvimento do município e a melhoria da qualidade de vida da comunidade Mateirense.

É notório que desde sua criação a Associação vem cumprindo seu papel social, sendo assim, a referida instituição merece o reconhecimento de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços à comunidade, sempre atendendo a todos com respeito e carinho e defendendo os interesses coletivos, desde a sua fundação.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual